



PARECER CONJUNTO Nº **DAS COMISSÕES**
REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 739/2023

De autoria do nobre Ver. Alessandro Guedes, o presente projeto de lei *dispõe sobre a denominação da “Praça Rodrigo Martins dos Reis”, em espaço público inominado, na altura do nº 1387 Av. Adriano Bertozzi, Jardim Helian e dá outras providências.*

A propositura altera a denominação da praça situada entre o setor 233, quadra 52 e o setor 240, quadra 33, Distrito Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera.

O autor defende sua iniciativa como uma forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado. Além da justificativa acompanhada de uma breve biografia do homenageado, a proposta inclui a cópia da certidão de óbito e uma foto aérea indicando o logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei.

Considerando os aspectos que lhe competem analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posiciona-se **favoravelmente** à aprovação do projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura atende ao interesse da comunidade, manifestando-se, portanto, **favoravelmente** à sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em